

# REGULAMENTO BRICOMARCHÉ DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

## AÇÃO de 25 DE ABRIL “15% desconto em cartão em toda a loja”

1- O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial “15% desconto em cartão em toda a loja” no dia 25 de abril de 2025 promovida por:

**BRICOMARCHÉ DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ** - BRICOVILANOVA – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 518123782.

2- A ação comercial destina-se a todos os clientes, que sejam considerados consumidores finais, da loja BRICOMARCHÉ aderente à presente ação e identificada no ponto 1 deste regulamento.

3- No âmbito da presente ação, no dia 25 de abril de 2025, as compras efetuadas na loja Bricomarché aderente, acumulam no cartão “Meu Brico” o valor correspondente a 15% do montante pago na sua compra.

Estão excluídos da ação os seguintes EAN´s:

CJ.JARDIM NAT.SET 5: 5600411900125

CADEIRAO RELAX DUPLO: 3999991778593

BBQ A GAS: 3138522100582

CONJ ORLANDO: 8711245129341

SET CORFU LOUNGE GRAFITE: 3253929117169

CADEIRA BALOICO TEIA: 5609548010769

CADEIRA BALOICO OVO: 5609548010776

4- O valor acumulado será creditado ao cliente no ato da compra, no seu cartão Meu Brico, e é obrigatória a passagem do cartão antes do pagamento, se não houver passagem não há acumulação do valor.

5- Os clientes só poderão utilizar o valor acumulado na ação “15% desconto em cartão em toda a loja”, no período de 28 de abril a 02 de maio de 2025, em qualquer loja Bricomarché. Após o período será eliminado o valor acumulado na presente ação.

6- Em caso de devolução dos bens comprados e identificados nos talões de compra que deram origem ao valor acumulado em cartão, ser-lhe-á retirado o respetivo valor do saldo acumulado.

7- A campanha 15% desconto em cartão em toda a loja, é acumulável com as campanhas permanentes para clientes particulares e profissionais do cartão Meu Brico.

8- No caso das compras realizadas no web-site [www.bricomarche.pt](http://www.bricomarche.pt), o Cliente não poderá beneficiar das vantagens do Cartão. As vantagens a descontar e a acumular só estão disponíveis para compras em loja física, não podendo os valores acumulados ser descontados em compras do Click&Collect.

# REGULAMENTO BRICOMARCHÉ DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

## AÇÃO de 25 DE ABRIL “15% desconto em cartão em toda a loja”

9 - O saldo acumulado não pode ser trocado por dinheiro.

10 - Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) e funcionários da sociedade de exploração da loja BRICOMARCHÉ identificada no ponto 1 deste regulamento, bem como os seus cônjuges e filhos.

11 - A Casa Por ITM declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial, por parte da entidade explorada pela loja BRICOMARCHÉ identificada no ponto 1 deste regulamento.

**25 de abril de 2025**